



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

APROVADO em discussão e votação única
na 08ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 178 / 2025

com 16 (Dezessis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28 / 05 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEMÉ MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe se existe estudo ou planejamento em andamento visando a instalação de guarda-corpo de proteção com altura adequada e segura no viaduto localizado no bairro de Jordanesia, de forma a evitar riscos de queda e garantir a segurança de pedestres e demais usuários.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tem por objetivo obter informações sobre a existência de medidas protetivas adotadas para proteger a população que circula pelo viaduto de Jordanesia. Observa-se que a estrutura atual apresenta uma proteção com altura reduzida, o que pode representar risco de acidentes, principalmente em situações de vulnerabilidade emocional ou distração.

É fundamental assegurar que locais com grande fluxo de pessoas estejam devidamente equipados com barreiras que impossibilitam o acesso indevido a extremidades do viaduto, evitando assim possíveis quedas e promovendo a integridade física da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1381/2025

DATA / HORA
23/04/2025 16:12:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

